

PORTARIA Nº 1.078/CGJ/2010
(Revogada pela [Portaria nº 2.450/CGJ/2012](#))

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, Desembargador Célio César Paduani, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 1.070/CGJ/2010](#), que instituiu Equipe Disciplinar Permanente no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos e estáveis bacharéis em Direito Iracema Miranda Gonçalves, Maria José Ribeiro Dias, Marcos Denilson Marzagão e Luzia Ordália Braga para integrar a Equipe Disciplinar Permanente e, sob a coordenação da primeira, exercer as funções de apoio administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2010.

Desembargador CÉLIO CÉSAR PADUANI
Corregedor-Geral de Justiça